



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 01678/2020

CRIA A CAMPANHA CORAÇÃO AZUL E INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA MUNICIPAL CONTRA O TRÁFICO DE PESSOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Cria a Campanha Coração Azul, a ser realizada anualmente na última semana do mês de Julho, e Institui o dia 30 de julho como o Dia Municipal Contra o Tráfico de Pessoas.

Parágrafo único. As datas previstas no *caput* deste artigo passam a integrar o Calendário Oficial do Município de Uberlândia.

Art. 2º A Campanha Coração Azul destina-se ao desenvolvimento de ações objetivando despertar a solidariedade com as vítimas e encorajar a sociedade a participar do enfrentamento ao tráfico de pessoas, priorizando seguintes temas:

I - prevenção e repressão ao tráfico de pessoas;

II - proteção e auxílio às vítimas do tráfico de pessoas.

Art. 3º Estabelece o coração azul como símbolo da campanha do que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Ver. Marcelo Cunha
Vereador

Justificativa:

Trata o presente Projeto de Lei da instituição, no âmbito do Município de Uberlândia, da Campanha Coração Azul a ser realizada anualmente na última semana do mês de Julho, e Institui o dia 30 de julho como o Dia Municipal Contra o Tráfico de Pessoas. Importante descrever a importância do assunto, pois o Coração Azul representa a tristeza das vítimas do tráfico de pessoas e nos lembra da insensibilidade daqueles que compram e vendem outros seres humanos. O uso da cor azul das Nações Unidas também demonstra o compromisso da Organização com a luta contra esse crime que atenta contra a dignidade humana. Da mesma forma que a fita vermelha se tornou o símbolo internacional da conscientização sobre o HIV/aids, esta campanha busca fazer do Coração Azul o símbolo internacional da luta contra o tráfico de pessoas. "Vestindo" o Coração Azul, você ajuda a conscientizar sobre o tráfico de pessoas e adere à campanha para lutar contra esse crime, já que nenhum país consegue escapar desse crime terrível que viola diretamente os mais fundamentais direitos humanos. O tráfico de pessoas pode acontecer no seu país, na sua cidade, na sua rua, até mesmo na sua própria casa. É exatamente por isso que foi criada a Campanha Coração Azul, para conscientizar as pessoas a nível mundial sobre esse problema que está ao nosso redor. Diante o exposto, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei. Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2020.



Ver. Marcelo Cunha
Vereador